

global estimado o valor de R\$ 874.263,29 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de fevereiro de 2024.

**Marcio Celante Weolfel**  
Presidente do C.A. do DETRAN/ES  
Protocolo 1262224

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024, a seguinte Resolução:

#### **RESOLUÇÃO C.A. Nº 05/2024.**

**RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos,** a lavratura e assinatura do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, com reposição de quantitativos ao Contrato N.º 036/2021, celebrado entre DETRAN|ES e a Empresa HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e componentes, nos aparelhos de ar condicionado, localizados nas Unidades Descentralizadas do DETRAN/ES - região metropolitana do Espírito Santo., pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2024, e ficando o preço global estimado, o valor de R\$ 1.040.224,15 (hum milhão, quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de fevereiro de 2024.

**Marcio Celante Weolfel**  
Presidente do C.A. do DETRAN/ES  
Protocolo 1262227

### Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

#### **RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 07/2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 07/2024** de profissionais efetivos do quadro do Magistério Público do Estado do Espírito Santo para atuação como docentes nas formações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU durante o ano de 2024.

Os interessados podem se inscrever exclusivamente pelo site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), no período das **10 horas** do dia **09 de fevereiro de 2024** até as **17 horas** do dia **16 de fevereiro de 2024**.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1262284

#### **PORTARIA Nº 145-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-BVNFPP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar,** a partir de 31/01/2024, **PETRINA CANTAMISSA MALLOSTO MENDONÇA,** nº funcional 2988879, vínculo 1, MaPB - VI.7, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.5, da EEEFM Angelica Paixão, no município de Guarapari.

**Art. 2º Designar,** para a função de Coordenador Escolar, **PETRINA CANTAMISSA MALLOSTO MENDONÇA,** nº funcional 2988879, vínculo 1, MaPB - VI.7, na EEEFM Angelica Paixão, no município de Guarapari, FM. CE. 5, com jornada de 35 horas semanais, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1010/2022, a partir de 31/01/2024.

Vitória, 07 de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1262289

#### **PORTARIA Nº 146-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-BFWV0,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR,** para a função de Coordenador Escolar, **LUCIANAMAR ZANONI,** nº funcional 602866, vínculo 4, MaPB -V.6, na EEEFM Profª Néa Monteiro Costa, no município de Colatina, FM. CE. 4, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com a Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 31/01/2024.

Vitória, 07 de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1262298

#### **PORTARIA Nº 147-S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2021-J8RCT,

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR,** a partir de 31/01/2024, **WELLINGTON ALVES DOS SANTOS,** nº funcional 3136833,